

CERTIFICADO LO N° 002/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitano no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa ETS - ENGENHARIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 05.902.842/0001-52, Licença de Operação, para F-02-01-1 transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I (02 veículos) e F-02-03-8 transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044-1/988 (07 veículos), conforme processo administrativo de Nº 24296/2011/002/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Placa dos caminhões/veículos/equipamentos: HNY-6870, HNY-3285, GVQ-0516, HOA-1430, HOA-1623, HOA-1842, HFE-2484, HKE-2644 e OQZ-8833.

A PRESENTE LICENÇA É VÁLIDA PARA ROTAS DENTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) ANOS, com vencimento em 31/03/2022.

Belo Horizonte, 31 de Março de 2016.

Prof. a. 0343702/2016

Wagner da Silva-Sales
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Recebemos

01/04/2016

Cidade: 019 245.677-40

